



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.529/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.939 de 26 de junho de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

15.182.0056.1259 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL ESTADUAL PORTARIA 37_2024

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 1160..... R\$ 784.883,72

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

26.782.0056.1260 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL LINHA BENTO

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1161..... R\$ 153.380,99

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

26.782.0056.1261 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL PAVIMENTAÇÃO SÃO JOSÉ - JOSÉ JULIO

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1162..... R\$ 223.352,89

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

26.782.0056.1262 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL PORTARIA 2151 LINHA PEDERNEIRA

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1163..... R\$ 130.491,32



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

26.782.0056.1263 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL FEDERAL RECONSTRUÇÃO
DE PONTES E PONTILHÕES

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1164..... R\$ 5.034.820,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos das esferas estadual e federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza